



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de móveis e eletrodomésticos é essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS. A ausência, insuficiência ou inadequação desses bens compromete a organização dos ambientes de trabalho, a execução de rotinas internas e o atendimento ao público, podendo gerar prejuízos à eficiência e à qualidade dos serviços prestados. Considerando que o Município mantém diversas secretarias e setores em funcionamento contínuo, torna-se indispensável garantir a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados às necessidades institucionais.

2.2. O problema identificado consiste na necessidade de padronizar, renovar e complementar os móveis e eletrodomésticos utilizados pelas secretarias, muitos dos quais encontram-se desgastados, obsoletos ou insuficientes. A contratação busca viabilizar uma aquisição planejada e centralizada, permitindo a reposição e ampliação dos bens conforme a demanda, garantindo melhores condições de trabalho e organização dos espaços administrativos.

2.3. Os principais interessados na solução são as secretarias e unidades administrativas que dependem de mobiliário e eletrodomésticos para o desempenho de suas atividades, bem como os servidores e o público atendido, que se beneficiam de ambientes mais estruturados, funcionais e adequados ao atendimento.





2.4. O interesse público a ser atendido é a garantia da continuidade e da eficiência das atividades administrativas, assegurando a disponibilização de móveis e eletrodomésticos em quantidade e qualidade adequadas, de forma planejada, econômica e compatível com as necessidades da Administração Pública.

2.5. O Município dispõe de estrutura adequada para o controle patrimonial, armazenamento e distribuição dos bens permanentes, possibilitando o gerenciamento eficiente dos itens adquiridos, sua correta destinação às unidades requisitantes e o controle de sua vida útil, garantindo racionalidade na utilização dos recursos públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações, garantindo o planejamento estratégico das despesas e a execução eficiente das ações institucionais previstas para o exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto da contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir o fornecimento de móveis e eletrodomésticos adequados às necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS, assegurando a funcionalidade, durabilidade e adequação dos bens às atividades administrativas e operacionais.

4.2. Exigências legais e regulatórias

4.2.1. Para fins de habilitação e execução contratual, serão exigidos apenas os documentos previstos na legislação aplicável, especialmente aqueles exigidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como o atendimento às normas técnicas e regulamentares pertinentes, não havendo exigências complementares específicas além das inerentes ao fornecimento de móveis e eletrodomésticos.

4.3. Padrão de qualidade mínimo exigido

4.3.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e em perfeitas condições de funcionamento, livres de defeitos e avarias.



4.3.2. Os produtos deverão atender às especificações definidas pela Administração Municipal, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, ergonomia e eficiência.

4.3.3. Fica vedado o fornecimento de itens usados, reconicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua durabilidade, segurança ou desempenho.

4.4. Requisitos operacionais e técnicos

4.4.1. Os móveis e eletrodomésticos deverão ser fornecidos conforme as necessidades das secretarias, respeitando quantidades, especificações e prazos definidos nas solicitações.

4.4.2. O fornecedor deverá garantir a substituição dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações, sem ônus adicional à Administração.

4.5. Exigências internas da Administração

4.5.1. Os bens deverão ser entregues em local definido pela Administração, conforme especificado no empenho.

4.5.2. As entregas deverão ocorrer de forma programada, conforme solicitações das secretarias e unidades requisitantes, atendendo ao planejamento estabelecido pela Administração Municipal.

4.6. Sustentabilidade e segurança

4.6.1. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos com menor impacto ambiental, incluindo itens com maior eficiência energética e materiais recicláveis.

4.6.2. Os produtos deverão atender às normas de segurança aplicáveis, garantindo uso seguro, estabilidade e adequação às condições de trabalho.

4.7. Garantia, controle e atendimento

4.7.1. Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo.

4.7.2. O fornecedor deverá prestar atendimento para substituição, reparo ou suporte técnico durante o período de garantia, sempre que solicitado pela Administração.

4.8. Prazos e locais de execução





4.8.1. A entrega dos móveis e eletrodomésticos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho, podendo ser ajustada conforme a necessidade da Administração.

4.8.2. Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos limites do município de São Francisco de Paula/RS.

4.9. Subcontratação

4.9.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto. Contudo, a subcontratação parcial para atividades acessórias, como transporte e montagem, poderá ser realizada, desde que a contratada mantenha a responsabilidade integral pelo cumprimento do objeto principal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As Secretarias estimaram as quantidades para os itens levantados, considerando suas necessidades específicas. A seguir, apresenta-se a tabela com os detalhes dessas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Aquecedor elétrico portátil tipo halógeno, potência de 1.200W com três níveis de aquecimento selecionáveis (400W, 800W e 1.200W), tensão 220V/60Hz, cor branca, preta, cinza ou grafite, com sistema de oscilação horizontal automática, lâmpadas halógenas tubulares (mínimo 3 tubos), proteção contra tombamento (safety tip-over switch), base com apoio fixo ou rodízios, cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136 (3 pinos), adequado para ambientes de até 20m ² . Aceitos modelos com potência equivalente distribuída em 3 resistências, independentemente do número de estágios, desde que a potência máxima seja de 1.200W. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	20
2	Aspirador de pó e água, potência mínima de 1.400W, capacidade do reservatório entre 12 e 20 litros, tensão 220V/60Hz, com função de sucção a seco e a úmido. Deve possuir filtro de alta eficiência (HEPA ou equivalente), mangueira flexível com comprimento mínimo de 1,5m, conjunto de acessórios (bocal para líquidos, escova para pó, cano rígido telescópico ou fixo), rodas para deslocamento, cabo elétrico com no mínimo 5m, sistema de encaixe rápido para acessórios e travas de segurança para o reservatório. Certificação Inmetro obrigatória. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	10
3	Balança digital de cozinha, capacidade máxima de 10kg, precisão de leitura de 1 grama (resolução mínima 1g), com função tara (zero com recipiente), display LCD de fácil leitura, unidades de medida gramas (g) e onças (oz) com alternância por botão, base antiderrapante, alimentação por 2 pilhas AA (inclusas ou não), desligamento automático por inatividade, plataforma em aço inox ou ABS resistente. Aceitos modelos com capacidade superior (até 15kg) desde que a precisão de 1g seja mantida. Certificação Inmetro. Aceitos	UN	5



	modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.		
4	Bebedouro de água tipo pressão para uso coletivo/industrial, com corpo e tampo em aço inox polido A4/AISI 430, torneiras (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato, ralo sifonado antidodor, base em ABS injetado, filtro com carvão ativado impregnado com prata (vida útil mínima de 1.000L ou 6 meses), grau de proteção mínimo IPX4, certificado pelo Inmetro, dimensões aproximadas 35x108x68cm (LxAxP) com tolerância de 10%, vazão nominal mínima de 40L/h, temperatura de resfriamento de até 10°C, capacidade interna mínima de 1,3L, tensão 220V, motor 120W 60Hz, consumo máximo de 5kWh/mês. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas	UN	10
5	Fogão de piso, 4 bocas, com acendimento automático elétrico (ou por botão piezoelétrico), forno com capacidade mínima de 58 litros, tensão 220V, mesa em aço esmaltado ou inox, grelhas de ferro fundido ou aço, queimadores de diferentes tamanhos, porta do forno com visor em vidro temperado, lâmpada interna no forno, timer, pés niveláveis. Alimentação a gás GLP ou gás natural. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	12
6	Fogão industrial tipo bancada ou com base, 6 bocas, alimentado a gás de baixa pressão (GLP ou GN), estrutura e mesa em aço carbono ou aço inox, queimadores industriais duplos ou simples em ferro fundido com alta eficiência de queima, porta-panels em tubos de ferro ou aço, pés reguláveis em altura, sistema de acendimento por ignição elétrica ou manual, suporte para grelhas individuais por boca. Sem forno integrado (ou com forno opcional). Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	10
7	Jarra elétrica (chaleira elétrica) com capacidade de 1,8 litros, potência de 1.100W, tensão 220V, corpo em aço inoxidável (aço inox 304 ou equivalente), base giratória 360°, desligamento automático ao atingir ebulição ou ao ser retirada da base, proteção contra superaquecimento e funcionamento sem água, indicador de nível de água, cabo elétrico integrado à base, alça com proteção térmica. Aceitos modelos com capacidade entre 1,5L e 2,0L e potência entre 900W e 1.500W, desde que em 220V e corpo em inox. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	37
8	Lavadora de alta pressão (lava-jato) portátil, tensão 220V, potência mínima de 1.900W, frequência 60Hz, vazão mínima de 360L/h, bomba axial com cabeçote de alumínio e pistões em aço inox, sistema Stop Total, cabo elétrico mínimo de 5m, mangueira de alta pressão com no mínimo 5m com trama de aço, pistola com trava de segurança e conexão rápida, lança com bico regulável, filtro de entrada de água, alça ergonômica, rodas para deslocamento. Classe de isolamento III. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	10
9	Liquidificador semi-industrial ou industrial, potência mínima de 800W (equivalente a 1 CV), tensão bivolt ou 220V, frequência 50/60Hz, rotação mínima de 3.500 RPM, copo em aço inox com capacidade mínima de 4 litros (aceito até 10 litros), tampa em alumínio repuxado ou aço inox, base e corpo em aço inox, lâminas em aço inox, pés antiderrapantes. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	9



10	Purificador de água elétrico, com função de resfriamento (água gelada, fria e natural), tensão 220V, filtro de carvão ativado ou equivalente (com retenção de cloro, odor e partículas), tipo de instalação: bancada/balcão, painel frontal com torneiras ou botões para seleção de temperatura, bandeja coletora removível, registro no Inmetro. Aceitos modelos com filtragem por membrana ou combinada. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	22
11	Refrigerador doméstico frost free, 2 portas, capacidade total mínima de 334 litros (tolerância ±5%), cor branca, tensão 220V, eficiência energética classe A (Procel), sistema no frost, prateleiras em vidro temperado, gavetões para frutas e verduras, porta com prateleiras e porta-ovos, iluminação interna em LED, pés niveláveis, compressor de alta eficiência. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	11
12	Suporte para fixação de televisor em parede ou pedestal (chão), compatível com televisores de 32 a 75 polegadas, em aço ou alumínio, capacidade de carga mínima de 40kg, com sistema de articulação (fixo, inclinável ou articulado), parafusos e buchas de fixação inclusos, compatibilidade com padrão VESA (75x75mm a 600x400mm), acabamento em pintura epóxi, cor preta ou grafite. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	16
13	Televisor Smart TV, tela LED ou QLED, tamanho mínimo de 60 polegadas, resolução 4K Ultra HD (3.840x2.160px), frequência mínima de 60Hz, sistema operacional smart com acesso a plataformas de streaming, conectividade Wi-Fi 2,4/5GHz e Bluetooth, mínimo de 3 entradas HDMI 2.0, mínimo de 2 entradas USB, controle remoto incluso. Certificação Anatel e Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	13
14	Estação de trabalho em formato L, dimensões mínimas de 1,40m x 1,40m (comprimento de cada ala) x 0,75m (altura) x 0,60m (profundidade), tampo em MDP mínimo 15mm com revestimento laminado melamínico BP dupla face, bordas em perfil PVC T ou ABS colado, estrutura em aço SAE 1010/1020 com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática na mesma cor do tampo, cor cinza, pés com sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	40
15	Estação de trabalho em formato L, dimensões mínimas de 1,60m x 1,40m x 0,75m (altura) x 0,60m (profundidade), tampo em MDP mínimo 15mm com revestimento laminado melamínico BP dupla face, bordas em perfil PVC T ou ABS colado, estrutura em aço SAE 1010/1020 com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, cor cinza, pés com sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	39
16	Armário tipo alto, 2 portas de abrir, dimensões mínimas de 0,80m (largura) x 1,60m (altura) x 0,45m (profundidade), confeccionado em MDP ou MDF de 18mm, revestimento melamínico dupla face, bordas em PVC colado, prateleiras internas reguláveis (mínimo 2), ferragens em dobradiças metálicas, fechadura cilíndrica com chave, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	66
17	Armário tipo balcão (baixo), 2 portas de abrir, dimensões mínimas de 0,80m (largura) x 0,74m (altura) x 0,45m (profundidade), confeccionado em MDP ou MDF de 18mm, revestimento melamínico dupla face, bordas em PVC colado, prateleira interna regulável, ferragens metálicas, fechadura cilíndrica com chave, pés com sapatas niveladoras, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	59





18	Armário alto, 2 portas de abrir, com trilho corredeço metálico para pasta suspensa tamanho ofício ou A4, dimensões mínimas de 0,90m (largura) x 1,60m (altura) x 0,45m (profundidade), confeccionado em MDF (mínimo 15mm) ou MDP 18mm, revestimento melamínico, bordas em PVC, fechadura com trava, ferragens metálicas. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	28
19	Armário aéreo (suspenso) com 3 portas de abrir, dimensões aproximadas de 120cm (largura) x 83,5cm (altura) x 53cm (profundidade), confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico, bordas em PVC, prateleiras internas reguláveis, ferragens e dobradiças metálicas, cor branca. Tolerância dimensional de 5%. Deve acompanhar kit de fixação. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	23
20	Armário de aço com 4 gavetas, dimensões mínimas de 47cm (largura) x 132cm (altura) x 58cm (profundidade), chapa mínima 24 (0,60mm), pintura epóxi eletrostática anticorrosiva, sistema de travamento simultâneo por fechadura cilíndrica tipo Yale, trilhos corredeços com rolamento, puxadores em PVC, porta-etiqueta em cada gaveta, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	21
21	Armário em MDP ou MDF com 4 gavetas para pasta suspensa (ofício ou A4), dimensões mínimas de 48cm (largura) x 134cm (altura) x 62cm (profundidade), corredeças metálicas telescópicas com rolamento, puxadores em polipropileno ou alumínio, fechadura com trava simultânea, porta-etiqueta em cada gaveta, revestimento melamínico, bordas em PVC, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	25
22	Armário roupeiro/vestiário com 16 portas individuais, confeccionado em chapa de aço carbono espessura mínima chapa 26 (0,45mm), pintura epóxi eletrostática anticorrosiva com tratamento antiferrugem, cada porta com pitão para cadeado individual, dimensões aproximadas de 125cm (largura) x 193cm (altura) x 35cm (profundidade), tolerância de 5%, prateleira interna por compartimento, pés com niveladores, cor cinza padrão. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	24
23	Balcão de cozinha sem tampo (ou com tampo em MDF/granito), 2 portas de abrir e mínimo de 3 gavetas com corredeças metálicas telescópicas, dimensões mínimas de 1,20m (largura) x 0,86m (altura) x 0,55m (profundidade), confeccionado em MDF ou MDP de 15 a 18mm, revestimento melamínico resistente à umidade, puxadores em metal ou PVC, dobradiças metálicas, pés niveláveis, cor branca. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	23
24	Cadeira fixa para escritório, sem braços, assento e encosto em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, estrutura/pés em aço trefilado SAE 1010/1020 com seção oblonga mínima de 16x30mm e espessura mínima de 1,5mm, pintura epóxi eletrostática, sapatas deslizadoras em PVC ou nylon, cor preta. Atende NR-17. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	40
25	Cadeira giratória tipo diretor, encosto alto (mínimo 420mm), com sistema relax de reclinção com trava, apoio de braços, base estrela com 5 rodízios duplos em nylon, regulagem de altura por pistão a gás, espuma injetada densidade mínima 40kg/m ³ e espessura mínima 5cm, revestimento em tecido polipropileno ou tela mesh, cor preta. Atende NR-17 e NBR 13.962. Garantia	UN	49





	mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.		
26	Cadeira giratória tipo presidente/executiva, encosto alto (mínimo 580mm), sistema relax de reclinção com trava, apoio de braços fixo ou regulável, base estrela com 5 rodízios duplos em nylon, regulagem de altura por pistão a gás, espuma injetada densidade mínima 55kg/m ³ e espessura mínima 5cm, revestimento em tecido polipropileno preto ou couro sintético. Atende NR-17 e NBR 13.962. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	43
27	Cadeira giratória tipo secretária/executiva, encosto alto, com apoio de braços fixo ou regulável, base estrela com 5 rodízios duplos em nylon, regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto com espuma e revestimento em tecido polipropileno preto ou tela mesh. Atende NR-17 e NBR 13.962. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	75
28	Cadeira giratória tipo secretária/executiva, encosto alto, sem apoio de braços, base estrela com 5 rodízios duplos em nylon, regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto com espuma e revestimento em tecido polipropileno preto. Atende NR-17 e NBR 13.962. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	62
29	Conjunto tipo longarina (espera) com 3 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado ou espuma revestida, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, sem braços, capacidade de carga mínima de 120kg por assento, sapatas ou ponteiros em nylon, cor preta, dimensões aproximadas 82cm (altura) x 150cm (largura) x 56cm (profundidade). Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	17
30	Conjunto tipo longarina (espera) com 4 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado ou espuma revestida, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, sem braços, capacidade de carga mínima de 120kg por assento, sapatas ou ponteiros em nylon, cor preta, dimensões aproximadas 100cm (altura) x 240cm (largura) x 60cm (profundidade). Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	17
31	Estante de aço com 6 prateleiras (bandejas), estrutura em colunas chapa 16 (mínimo 1,5mm) e bandejas em chapa 22 (mínimo 0,75mm), dois reforços transversais, capacidade de carga mínima de 100kg por bandeja, dimensões aproximadas 1,98m (altura) x 0,92m (largura) x 0,60m (profundidade), tolerância de 5%, pintura epóxi eletrostática anticorrosiva, cor cinza, prateleiras com regulagem de altura. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	77
32	Gaveteiro volante (sobre rodízios) com 4 gavetas, dimensões mínimas de 67cm (altura) x 47cm (largura) x 42cm (profundidade), confeccionado em MDP ou MDF 18mm, revestimento melamínico, bordas em PVC, corrediças metálicas, puxadores em metal ou PVC, fechadura com trava, 4 rodízios com freio, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	73
33	Gaveteiro fixo (para acoplamento à mesa) com 2 gavetas, dimensões mínimas de 25cm (altura) x 40cm (largura) x 42cm (profundidade), confeccionado em MDP ou MDF 18mm, revestimento melamínico, bordas em PVC, corrediças metálicas, puxadores em metal ou PVC, fechadura com trava, sem rodízios, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	41





34	Mesa de reunião formato semi-oval ou oval, tampo em MDP ou MDF de 25mm com revestimento melamínico BP, estrutura em aço SAE 1010/1020 com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, dimensões mínimas de 1,80m (comprimento) x 0,80m (largura) x 0,75m (altura), bordas arredondadas com acabamento em PVC, pés com sapatas niveladoras, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	15
35	Mesa reta tipo secretária, dimensões mínimas de 1,20m (largura) x 0,75m (altura) x 0,60m (profundidade), tampo em MDP mínimo 15mm com revestimento laminado melamínico BP dupla face, bordas em perfil PVC T ou ABS colado, estrutura em aço SAE 1010/1020 com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática na mesma cor, pés com sapatas niveladoras, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	59
36	Mesa reta tipo secretária, dimensões mínimas de 1,40m (largura) x 0,75m (altura) x 0,60m (profundidade), tampo em MDP mínimo 15mm com revestimento laminado melamínico BP dupla face, bordas em perfil PVC T ou ABS colado, estrutura em aço SAE 1010/1020 com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, pés com sapatas niveladoras, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	26
37	Mini porta-pallet modular em aço estrutural, módulo inicial com 3 níveis completos (longarinas, laterais, bandejas e transversinas de reforço), bandejas em MDF revestido em laminado melamínico, espessura mínima da chapa de aço 2mm, espessura da bandeja mínimo 15mm, dimensões do módulo: 2,00m (altura) x 1,92m (largura externa) x 0,80m (profundidade), capacidade mínima de 500kg por nível e 1.500kg total, pintura epóxi eletrostática com tratamento antibacteriano e antiferrugem. Deve acompanhar todas as peças de montagem e folder do fabricante. Garantia mínima de 24 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	18
38	Pia (cuba) em aço inox 304 (ou equivalente AISI 304), dimensões aproximadas de 1,20m (largura) x 0,52m (profundidade), com cuba(s) embutida(s) ou sob medida, borda para apoio em bancada, espessura mínima da chapa 0,7mm (20 gauge), acabamento escovado ou polido, sifão e válvula inclusos. Aceitos modelos com uma ou duas cubas desde que as dimensões totais sejam atendidas. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	23
39	Armário roupeiro/vestiário com 8 portas individuais, fabricado em chapa de aço carbono, pintura eletrostática epóxi, produto entregue montado, capacidade de carga mínima de 20kg por porta, pitão para cadeado individual em todas as portas, dimensões mínimas de 1,82m (altura) x 0,60m (largura) x 0,40m (profundidade), cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	16
40	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados com acabamento em PVC (crystal ou grafite), fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo de todas as gavetas, sistema de deslizamento por patins em nylon com trilhos corredeiras com esferas, tratamento antiferrugem, pintura epóxi eletrostática. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	15



41	Cadeira fixa empilhável, assento e encosto em polipropileno (PP) injetado, estrutura em aço treilado com acabamento em epóxi, sapatas deslizadoras em PVC ou nylon, sem braços, dimensões aproximadas: altura 74cm, largura 58cm, profundidade 46cm, cor preta. Deve permitir empilhamento de no mínimo 5 unidades. CATMAT 288544. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	235
42	Cadeira giratória com assento e encosto em polipropileno (PP), estrutura em aço carbono com pintura epóxi eletrostática, mecanismo giratório com regulagem de altura por pistão a gás (classe 2 ou superior), altura do assento ao chão mínimo 38cm máximo 50cm, capacidade de carga até 110kg. Garantia mínima de 3 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	35
43	Cadeira fixa para obesos (plus size), capacidade mínima de 200kg, assento e encosto em chapa de aço industrial SAE1020 mínimo 2,65mm revestida em polipropileno ou espuma, encosto com suporte e travessas duplos em tubo oblongo SAE1020 16x30mm parede mínima 1,90mm, base fixa preta, certificado de garantia e manual de ergonomia inclusos. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	10
44	Cadeira giratória para obesos (plus size), capacidade mínima de 200kg, assento e encosto plus size com madeira compensada e espuma injetada densidade mínima 55kg/m ² , revestida em tecido polipropileno, braços fixos em polipropileno, base estrela com 5 patas reforçadas e rodízios em nylon, pistão classe 4 com flange reforçado, mecanismo de inclinação com regulagem de tensão, cor preta. Garantia mínima de 3 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	31
45	Cadeira giratória presidente com braço fixo, assento em madeira compensada com espuma injetada densidade mínima 55kg/m ³ revestida em crepe ou tecido preto, encosto em tela mesh ou courvim preto, braços fixos em polipropileno, base em aço, pistão a gás, mecanismo de inclinação com trava e regulador de tensão, capacidade até 120kg. Garantia mínima de 3 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	46
46	Cadeira giratória presidente com braço regulável em polipropileno, assento e encosto em madeira compensada com espuma injetada densidade média 55kg/m ³ revestida em tecido polipropileno preto, base em aço, pistão a gás, mecanismo de inclinação com trava e regulador de tensão, capacidade até 120kg. Garantia mínima de 3 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	26
47	Fogão cooktop a gás tipo portátil ou de embutir, 4 bocas, mesa em aço inox, queimadores esmaltados de diferentes tamanhos, manípulos anatômicos, alimentação a gás GLP ou GN, acendimento por ignição piezoelétrica, cor branca, preta ou inox. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	15
48	Fogão cooktop elétrico portátil com 2 bocas/resistências, potência total de 2.500W, tensão 220V, superfície antiaderente com chapa em ferro fundido ou vitrocerâmica, corpo em aço inoxidável, termostato com 5 níveis de temperatura (até 312°C), luz indicadora de funcionamento, tomada 20A. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	15



49	Fraldário (trocaador para bebês) em MDF ou MDP de 15mm com textura, subdividido em 6 prateleiras internas, porta de abertura superior com dobradiças e fecho rolete, puxador tipo alça em metal, cesto interno em arame maciço 3/16 com pintura epóxi, bordas em perfil PVC, colchão embutido de 1.240x600mm. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	29
50	Conjunto tipo longarina (espera) com 2 lugares, assento e encosto em polipropileno injetado, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, sem braços, cor preta, dimensões aproximadas 82cm (altura) x 100cm (largura) x 56cm (profundidade). CATMAT 446443. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	24
51	Mesa/suporte para impressora móvel com rodízios (mínimo 4), 1 prateleira inferior, material MDP ou MDF de 25mm, revestimento laminado melamínico, capacidade de carga mínima de 40kg, dimensões mínimas: altura 60cm x largura 40cm x profundidade 44cm, cor branco ou branco gelo. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	46
52	Mesa de reunião formato oval ou semi-oval, material em MDP/MDF com revestimento melamínico, comprimento mínimo de 220cm, largura mínima de 110cm, altura de 75cm, estrutura/base em aço ou madeira com sapatas niveladoras, cor cinza. CATMAT 361372. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	10
53	Batedeira planetária, capacidade do bowl mínima de 4 litros, potência de 850W, mínimo de 12 velocidades, ventosas de sucção na base ou base antiderrapante, 3 batedores inclusos (fouet, globo e gancho), tensão 220V, motor com proteção térmica. Aceitos modelos com potência entre 800W e 1.000W. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	9
54	Exaustor de ar industrial tipo centrífugo ou axial, diâmetro mínimo de 500mm, largura do tambor mínima de 250mm, motor elétrico blindado com potência mínima de 0,5CV a 1.750 RPM, mínimo de 4 pás em polipropileno com fibra ou núcleo em alumínio, vazão mínima de 8.400m ³ /h (140m ³ /min), pressão estática mínima de 15mmCA, nível de ruído máximo de 84dB(A). Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	10
55	Frigobar (refrigerador compacto) com capacidade mínima de 90 litros, tensão 220V, eficiência energética classe A ou superior, termostato ajustável (faixa mínima de -2°C a 10°C), 1 porta reversível, gaveta transparente para frutas/legumes, prateleira removível em vidro temperado (suporta mínimo 9kg), iluminação interna em LED, cor branca, dimensões aproximadas: 85cm (altura) x 47,5cm (largura) x 44,5cm (profundidade). Certificação Inmetro e Procel. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	7
56	Liquidificador doméstico ou semiprofissional, potência de 1.200W, capacidade do copo mínima de 2,9 litros em acrílico transparente ou tritan, mínimo de 12 velocidades + função pulsar + função autolimpeza, função quebra-gelo, 4 lâminas em aço inox, tampa dosadora e filtro, base antiderrapante, tensão 220V. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	11





57	Máquina de lavar roupa automática tipo tanque (tampa superior), capacidade de lavagem de 6kg, abertura superior, tensão 220V, potência mínima de 500W, consumo de água por ciclo máximo de 115 litros, gabinete em plástico de alta resistência, entrada e saída de água automáticas, enxágue automático, sistema de lavagem por agitação ou impeller, múltiplos programas de lavagem. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	12
58	Mesa reta, tampo com dimensões mínimas de 92cm (largura) x 61cm (profundidade), altura de 74cm, acabamento das bordas em perfil PVC flexível arredondado, material MDP ou MDF com revestimento laminado melamínico BP, sapatas niveladoras, estrutura com pintura eletrostática a pó, espessura do tampo mínima de 15mm, cor cinza. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	17
59	Porta guarda-chuva em aço inoxidável (AISI 304 ou equivalente), capacidade mínima de 22 litros, dimensões aproximadas de 24cm (diâmetro ou largura) x 50cm (altura), com bandeja coletora de água removível ou furo de dreno, acabamento escovado ou polido, cor prateada/inox. Aceitos modelos circulares ou quadrados. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	27
60	Refrigerador doméstico tipo combinado (geladeira + freezer), capacidade total entre 360 e 400 litros, sistema frost seco (degelo automático), tensão bivolt (110/220V), cor branca, tipo vertical, dimensões aproximadas: altura 1.723mm, largura 645mm, profundidade 715mm (tolerância de 5%), prateleiras reguláveis, gavetões para verduras, porta-ovos e porta-garrafas. CATMAT 272599. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	9
61	Televisor tipo LED com tela mínima de 43 polegadas, tensão bivolt, entradas HDMI e USB, conectividade Bluetooth e Wi-Fi, sistema smart TV, resolução mínima Full HD (1920x1080px), controle remoto incluso. CATMAT 601705. Certificação Anatel e Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	11
62	Varal de chão dobrável, capacidade de suporte mínima de 13kg, cor branca, comprimento aberto mínimo de 122cm, largura aberta mínima de 46cm, altura mínima de 80cm, material em aço esmaltado ou plástico resistente (ABS/PP), sistema de abertura e fechamento por dobradiças, pés com ponteiros antiderrapantes. Garantia mínima de 6 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	17
63	Ventilador de parede oscilante, diâmetro das hélices de 50cm, motor com potência mínima de 200W, 3 velocidades (baixa, média e alta), 3 hélices em plástico ABS balanceadas, oscilação horizontal automática com trava, regulagem manual de inclinação vertical, tensão 220V/60Hz, suporte de parede com kit de fixação incluso, cabo elétrico de no mínimo 1,5m. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	30
64	Caixa de som amplificada portátil, potência nominal mínima de 500W RMS, bateria recarregável interna com autonomia mínima de 4 horas, alto-falante woofer de 12 polegadas, conectividade via Bluetooth, entrada USB, rádio FM, leitor de cartão SD, entrada auxiliar P2 (3,5mm), compatível com MP3, rodas e alça para transporte, tensão bivolt (100-240V). Certificação Anatel e Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de	UN	5



	fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.		
65	Forno elétrico de bancada, capacidade mínima de 44 litros, potência de 1.750W, timer mecânico ou digital de até 120 minutos com alarme sonoro, função grill com resistência superior, revestimento interno autolimpante, grade cromada removível com 2 posições de ajuste, bandeja para resíduos/gordura, isolamento térmico, lâmpada interna, faixa de temperatura de 50°C a 320°C, resistências blindadas superiores e inferiores, tensão 220V. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	5
66	Sandueira grill multiuso, potência de 1.500W, tensão 220V, placas antiaderentes com ranhuras para grill, controle de temperatura de 170°C a 230°C, coletor de gordura, luz indicadora de funcionamento, alça de abertura, porta-fio, dimensões aproximadas: 29cm (largura) x 12,5cm (altura) x 32cm (profundidade). Aceitos modelos com potência entre 1.200W e 1.800W. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	5
67	Balcão de cozinha sem tampo, com 4 portas e 3 gavetas com corredeiras telescópicas, portas com dobradiças metálicas, puxadores em PVC ou metal em todas as portas e gavetas, 6 pés niveláveis, material em MDF ou MDP de 12 a 15mm com revestimento melamínico resistente à umidade, dimensões aproximadas: 82cm (altura) x 52cm (profundidade) x 194cm (largura), cor branca. Tolerância dimensional de 5%. Garantia mínima de 6 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	5
68	Pipoqueira de alta resistência para uso intensivo/industrial, confeccionada em alumínio reforçado fundido, diâmetro mínimo do corpo de 25cm, diâmetro total com alça mínimo de 32cm, altura mínima de 34,5cm, capacidade mínima de 10 litros, compatível com fogão a gás e indução, fundo plano reforçado. Aceitos modelos em aço inox com espessura mínima de 0,8mm e mesmas dimensões. Garantia mínima de 6 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	3
69	Multiprocessador de alimentos, potência mínima de 1.700W, tensão 220V, funções mínimas: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar e liquidificar, copo do liquidificador com capacidade mínima de 3 litros, tigela processadora mínima de 2 litros, trava de segurança obrigatória, motor com proteção térmica, lâminas e discos em aço inox. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	5
70	Fritadeira elétrica industrial tipo tacho redondo, capacidade mínima de 10 litros, tensão 220V, potência mínima de 3.000W, cuba (tacho) em alumínio fundido ou aço inox, resistência elétrica blindada em inox de alta durabilidade, cesto aramado em aço inox cromado, base/aro em aço inox, termostato de controle de temperatura, dimensões aproximadas: 53cm (profundidade) x 44cm (largura) x 20cm (altura), manual de instruções incluso. Certificação Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Aceitos modelos similares de fabricantes nacionais ou importados que atendam às especificações técnicas mínimas.	UN	5

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO





6.1. O levantamento de mercado permitiu identificar que a insuficiência, inadequação ou desgaste de móveis e eletrodomésticos constitui fator que compromete o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais. A utilização de mobiliário inadequado ou de equipamentos obsoletos pode gerar desconforto aos servidores, desorganização dos ambientes de trabalho, dificuldades na execução de tarefas e prejuízos ao atendimento ao público. Dessa forma, a solução mais adequada para suprir a necessidade é a aquisição planejada de móveis e eletrodomésticos, de forma centralizada e padronizada, garantindo a adequação dos ambientes e o atendimento regular das unidades administrativas.

6.2. Constatou-se que o mercado oferece ampla variedade de móveis e eletrodomésticos, com diferentes padrões de qualidade, modelos e especificações, fornecidos por fabricantes e distribuidores diversos. Os itens usualmente demandados pela Administração são amplamente disponíveis no mercado local e regional, permitindo a definição de especificações adequadas e favorecendo a competitividade, a economicidade e a viabilidade da contratação.

6.3. Durante o estudo de alternativas, foram consideradas outras possibilidades para atendimento da necessidade, tais como:

- a) aquisição descentralizada pelas próprias secretarias;
- b) locação de móveis e eletrodomésticos;
- c) reaproveitamento e remanejamento de bens existentes;
- d) adesão a atas de registro de preços de outros órgãos;
- e) aquisição em grande volume com entrega única.

6.4. Entretanto, verificou-se que tais alternativas apresentam limitações relevantes para o Município, seja pela dificuldade de controle e padronização (aquisição descentralizada), pelo custo recorrente e dependência contratual (locação), pela limitação de quantidade e qualidade dos itens disponíveis (reaproveitamento), pela eventual incompatibilidade com as necessidades locais (adesão a atas), ou ainda pelo risco de dificuldades logísticas e de armazenamento (aquisição em grande volume).

6.5. Assim, a aquisição de móveis e eletrodomésticos de forma planejada e centralizada revela-se a solução mais vantajosa e eficiente, pois permite melhor controle patrimonial, distribuição conforme a demanda, padronização mínima dos



itens, otimização dos recursos públicos e melhoria das condições de trabalho, assegurando o adequado funcionamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.4. De acordo com o levantamento apurado junto as Secretarias, se prevê a seguinte estimativa de valores: R\$ 835.077,54 (oitocentos e trinta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta visa atender à necessidade da Administração Municipal de assegurar a disponibilização adequada de móveis e eletrodomésticos para suporte às atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais. Trata-se de uma solução integrada que possibilita a aquisição planejada, padronizada e controlada dos bens, garantindo melhor organização dos ambientes, funcionalidade, economicidade e atendimento eficiente das demandas institucionais.

7.2. A solução contempla os seguintes elementos:

- a) Aquisição de móveis e eletrodomésticos novos, de primeiro uso, de qualidade adequada e conforme especificações mínimas definidas pela Administração, abrangendo itens necessários à estruturação e ao funcionamento das unidades administrativas;
- b) Entrega dos bens em condições adequadas de transporte e acondicionamento, devidamente embalados e protegidos, nos locais indicados pela Administração Municipal e dentro dos prazos estabelecidos;
- c) Garantia de substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas, assegurando a continuidade das atividades;
- d) Padronização dos itens a serem adquiridos, com definição de especificações mínimas, características técnicas e critérios de qualidade, visando facilitar o controle patrimonial, a distribuição e a gestão dos bens;





e) Sustentabilidade ambiental, com preferência por produtos que apresentem maior eficiência energética, durabilidade e menor impacto ambiental, bem como incentivo ao uso racional dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A contratação refere-se à aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS. Considerando que os itens a serem adquiridos possuem naturezas, características e finalidades distintas (como mobiliário administrativo, eletrodomésticos, equipamentos de apoio, entre outros), optou-se pelo parcelamento em itens, de modo a possibilitar a aquisição específica e adequada às necessidades dos diversos setores da Administração.

8.2. O parcelamento em itens foi adotado com o objetivo de ampliar a competitividade e a economicidade do certame, permitindo a participação de diferentes fornecedores, inclusive aqueles especializados em determinados tipos de produtos, o que contribui para a obtenção de melhores preços e maior vantajosidade para a Administração.

8.3. Ressalta-se que, embora parcelado em itens, o procedimento será realizado por meio de uma única licitação, reduzindo custos administrativos e facilitando a gestão contratual. Tal estratégia assegura equilíbrio entre ampliação da competitividade e eficiência administrativa, evitando a fragmentação excessiva do processo e garantindo a adequada execução do objeto.

8.4. A solução é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que os móveis e eletrodomésticos podem ser adquiridos de forma independente, sem prejuízo ao objetivo final da contratação, qual seja, assegurar a adequada estruturação dos ambientes e o pleno funcionamento das Secretarias Municipais. O parcelamento não compromete a padronização mínima necessária nem gera riscos adicionais à gestão, visto que cada item corresponde a um bem autônomo, com utilização e controle individualizados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS





9.1. A contratação da presente solução pretende alcançar resultados concretos em termos de eficiência administrativa, economicidade, organização dos ambientes e melhoria das condições de trabalho, assegurando a adequada disponibilização de móveis e eletrodomésticos para todas as Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS. A medida contribui para o melhor aproveitamento dos espaços físicos, dos recursos disponíveis e para a regularidade no atendimento das demandas administrativas.

9.2. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- a) Garantia da adequada estruturação dos ambientes de trabalho, evitando insuficiência ou inadequação de mobiliário e equipamentos que possam comprometer as atividades administrativas;
- b) Melhoria nas condições de trabalho dos servidores, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais e ergonômicos;
- c) Aproveitamento racional dos recursos financeiros, por meio de aquisição planejada, centralizada e baseada em necessidades reais, reduzindo compras emergenciais e substituições frequentes;
- d) Padronização mínima dos itens adquiridos, facilitando o controle patrimonial, a distribuição e a gestão dos bens pela Administração;
- e) Aumento da durabilidade e da vida útil dos bens, com aquisição de produtos de qualidade adequada e compatíveis com as demandas institucionais;
- f) Melhoria da qualidade do atendimento ao público e das atividades institucionais, assegurando ambientes mais adequados e estruturados para a prestação dos serviços;
- g) Fortalecimento da gestão patrimonial, com maior controle sobre aquisição, registro, distribuição e utilização dos móveis e eletrodomésticos, garantindo transparência, eficiência e rastreabilidade.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não foram identificadas necessidades adicionais de infraestrutura, adequações físicas relevantes, capacitação específica ou ajustes organizacionais além das rotinas já existentes no âmbito da Administração Municipal. O Município já dispõe de estrutura





adequada para o recebimento, conferência, registro patrimonial e distribuição dos bens, sendo suficientes as providências inerentes ao procedimento de aquisição e incorporação dos móveis e eletrodomésticos ao patrimônio público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

11.1. No presente caso, verifica-se que a aquisição de móveis e eletrodomésticos possui relação com contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal para atendimento de necessidades semelhantes, porém sem dependência direta entre si. As contratações são correlatas, uma vez que atendem ao mesmo objetivo geral de estruturação e adequação dos ambientes das secretarias, mas não são complementares de forma obrigatória, podendo operar de maneira autônoma conforme a vigência, quantitativos e escopo de cada processo.

11.2. Eventuais atas de registro de preços ou contratos vigentes podem contemplar itens similares de móveis e eletrodomésticos. Contudo, o presente processo tem por finalidade suprir demandas atuais não atendidas integralmente pelas contratações em vigor, bem como promover a renovação e complementação dos bens existentes, garantindo melhores condições de funcionamento das unidades administrativas.

11.3. Assim, embora exista correlação entre os processos, não há sobreposição nem duplicidade de objetos, uma vez que cada contratação atende a necessidades específicas, quantitativos distintos ou períodos diferentes de vigência. A nova contratação é, portanto, tecnicamente necessária e juridicamente compatível, assegurando a adequada estruturação dos ambientes e o pleno funcionamento das Secretarias Municipais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de móveis e eletrodomésticos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, verifica-se a existência de impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de matérias-primas, uso de embalagens, transporte e posterior descarte dos bens ao final de sua vida útil.





12.2. Tais impactos, entretanto, são considerados de baixa relevância e passíveis de mitigação por meio da adoção de boas práticas, como a priorização de produtos com maior durabilidade, eficiência energética e materiais recicláveis, bem como o adequado uso, manutenção e destinação final dos bens, conforme as normas ambientais vigentes.

12.3. Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que observadas as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis, não acarretando impactos significativos ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades específicas do município, sendo conduzida com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a transparência dos atos, a busca pela economicidade e o pleno atendimento ao interesse público.

Local e Data de **confeção** do documento:

São Francisco de Paula/RS, 01 de abril de 2026.

Luisa Paffrath Aguzzoli

Assessora do Departamento de Contratações Públicas
Secretaria de Administração

